

<u>ALTERAÇÃO № 1 NAS INSTRUÇOES DE REGATA,</u>

com alterações em vermelho, no dia 02/04/2022.

REGATA CARLOS ALBERTO DE BRITO

CLASSES: STAR, RANGER 22, J/24 e HPE 25

02 de abril de 2022

Rio de Janeiro, RJ.



ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÃO DE REGATA

1.REGRAS:

A Regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo de WhatsApp "QUADRO DE AVISOS CAB";
- 3.2. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.3. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1 02/04 Regata 6.2 Está programada 1 (uma) regata.

6.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata é às 12h.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

CLASSES BANDEIRAS

RANGER 22 Símbolo da classe RANGER 22 HPE 25 Símbolo da classe HPE 25 STAR Símbolo da classe STAR J/24 Símbolo da classe J/24

8. AREA DE REGATAS:

8.1. A Área de Regata será na Baia de Guanabara e proximidades da Praia de Copacabana, preferencialmente nas áreas que compreendem entre: Enseada de Botafogo, Ponte Rio Niterói e Posto 6 (Praia de Copacabana)."

9. PERCURSOS:

9.1 **PERCURSO 01:**

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Barra Livre ida e volta;
- c) Montar boia nas proximidades do posto 6, deixando-a por BB;
- d) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 02:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB;
- c) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 03:

- a) Partida Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as 4 marcas), deixando-a por BB;
- c) Chegada Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- 9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

10. MARCAS DE PERCURSO:

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. As marcas de partida e chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e boia inflável branca;

11. OBSTRUÇÕES [DP]

- 11.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2 [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 02/04;



Sate Elibe do Rio de Janeiro





Obs.: A atenção com a navegação nas proximidades da entrada da Baia de Guanabara, deve ser redobrada, em especial, na parte do canal de acesso, entre a Ilha de Cotunduba e a Ponta do Leme; pois há um grande fluxo de Navios Mercantes no canal

12. PARTIDA:

- 12.1. A sinalização de partida será conforme a RRV.26, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida;
- 12.2. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação de sinalização da CR, mostrando uma bandeira LARANJA e
- 12.3. Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de partida;

uma marca de partida que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA;

- 12.4. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. [NP]. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
- 12.5. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor;
- 12.6 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.1.

13. CHEGADA:

- 14.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul e a marca de chegada na outra extremidade;
- 14.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;

14. LIMITE DE TEMPO:

- 14.1 O limite para Marca do Posto 6 ou Parcel das Feiticeiras: 4 (quatro) horas e o limite para completar a regata: 6 (seis) horas;
- 14.2 Se nenhum barco completar a regata no limite de tempo, valerá para resultado da regata a ordem de passagem pela marca do Posto 6.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1[NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 02/04/2022;
- 15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.40 mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
- 15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. **A CR estará sempre na escuta no rádio VHF - canal 74.**

Obs.: A CR anotará a hora e o local aproximado que o comandante do barco comunicou que o mesmo se retirou, sendo que a colocação geral de cada um dos barcos que se retirarem (DNF) serão computada pela ordem do maior para o menor tempo de regata de cada barco.

17. PREMIAÇÃO

- 17.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na Classificação Geral e o 1º colocado na marca do Posto 6 ou Parcel das Feiticeiras de cada classe;
- 17.2 A Cerimônia de Premiação será às para 18h:30min do dia 05 de maio de 2022, no Salão Marlim Azul.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:



Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

19. TABUA DE MARÉ:

SAB 02/04/2022	09:51	0.3
	15:19	1.5
	22:19	0.2